ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

Portaria nº 132 de 14 de novembro de 2025.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL PARA CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo inciso VII do artigo 55, da lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora Municipal **MAELI CAMPAGNOLOMAFIOLETTI, matrícula 886/01,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Educação, Cultura e Esportes, licença para cumprimento de estágio obrigatório para a conclusão da Faculdade de Enfermagem realizado na Instituição Anhanguera no período de 17 de novembro de 2025 até 17 de fevereiro de 2026, desta forma fica alterado seu horário de trabalho a ser realizado em turno único entre as 13h00 as 19h00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 14 de novembro de 2025.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2025.11.14 09:38:51 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2025.11.14 09:39:05 -03'00'

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda